



PROCESSO	1000068639/2018
INTERESSADO	CAU/SP e VALÉRIA FERNANDES SERÁPICOS
ASSUNTO	AUSÊNCIA DE RRT
RELATOR	Carlos Alberto Palladini Filho

DELIBERAÇÃO Nº 447 /2019 – (CEP – CAU/SP)

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/SP), reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no uso de suas competências que lhe conferem os Art. 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando salvaguardar o interesse dos profissionais e a celeridade nos processos do CAU/SP;

Considerando o relatório e Voto do (a) conselheiro (a) Carlos Alberto Palladini Filho no processo de fiscalização nº 1000068639/2018;

DELIBERA:

1- Acatar o voto do conselheiro relator pela **MANUTENÇÃO** o auto de infração lavrado nos autos do processo Nº 1000068639/2018 por infração aos Art. 45 e 50 da lei Nº 12.378/2010 capitulado no inciso IV que diz: IV - Arquiteto e urbanista com registro no CAU regular exercendo atividade fiscalizada sem ter feito o devido RRT;

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para providências cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Dilene Zaparoli, Alan Silva Cury, Carlos Alberto Palladini Filho, Catherine Otondo, Cláudio de Campos, Maria Fernanda A. de S. da Silveira e Cícero Pedro Petrica. **00 votos contrários**, **00 abstenções**, e **02 ausências** do cons. Luiz Antônio Cortez e do Cons. Marcelo Consiglio Barbosa.

São Paulo, 05 de setembro de 2019.

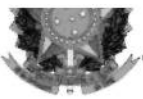
DILENE ZAPAROLI
Coordenadora Adjunta

ALAN SILVA CURY
Membro

CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO
Membro

CATHERINE OTONDO
Membro

CLÁUDIO DE CAMPOS
Membro



MARIA FERNANDA A. DE S. DA SILVEIRA
Membro

CÍCERO PEDRO PETRICA
Suplente